



PUBLICADO EM 11

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 369/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA CRECHE
CASTELINHO VERMELHO II E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Creche Castelinho Vermelho II para Creche Raimundo Florindo Rocha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAROQUINHA, aos 19 de abril de 2011.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal